

COMUNICAÇÃO INDIVIDUAL - EIXO TEMÁTICO 01 - POLÍTICAS E  
INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS

**O ENSINO RELIGIOSO NA LEGISLAÇÃO MARANHENSE DOS OITOCENTOS.**

*Rafael Blume Pereira De Almeida (rafaelblume@gmail.com)*

Este trabalho analisa a escolarização do Ensino Religioso no Maranhão por meios dos dispositivos legais: leis e regulamentos. O Ensino religioso nesta província divide-se em três períodos: colonial, de 1801 a 1823; monárquico, de 1823 a 1889; republicano, de 1889 a 1900. Centramos a nossa análise na segunda fase, em especial, entre 1847 a 1874, quando são publicadas obras voltadas para esse ensino, de modo a atender aos interesses do governo e da igreja, com a finalidade de educar crianças e jovens nos princípios da moral e da fé católica, formando, assim, pessoas tementes a Deus e obedientes ao estado, “morigerados” e probos. Os livros adotados, Licções de História Santa, de Antonio Augusto Rodrigues (1874); A religião explicada aos meninos, de J. Balmes (1866) e O Novo Testamento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Dr. Fr. Joaquim de Nossa Senhora de Nazareth (1847) escritos ou traduzidos por maranhenses e publicados pela imprensa local, constituíram os marcos temporais desta comunicação. Produção que vinha ao encontro das regulações impostas pelo governo, como uma forma de inculcar valores religiosos, mas, ao mesmo tempo, era de interesse do professor, pois servia como uma distinção pessoal e para ganhos financeiros pelo autor destinados pela inspetoria da instrução pública àqueles que materializassem os conteúdos das suas aulas em forma impressa. Adotamos os conceitos “Pedagogia da moralidade” e “moralidade pública” (Castanha, 1999). O primeiro pela finalidade de disciplinar e ordenar os indivíduos. O segundo, baseado na organização da sociedade e do

Estado Imperial, garantindo a hierarquização e a centralização do controle social que a igreja exercia através dos seus dogmas e valores, táticas e estratégias de imposição sobre seus fiéis, nesse caso, os alunos da escola primária maranhense, nos oitocentos. Adotamos como fundamentos teóricos e metodológicos a história cultural e também a pesquisa bibliográfica, centrada em autores que tratam da legislação educativa, como fonte e objeto para a escrita da História da Educação. As fontes, neste caso, as leis e regulamentos foram coletados nos fundos do arquivo do arquivo público do Estado do Maranhão e no acervo de obras da Biblioteca Pública Benedito Leite. Ampliamos a leitura destas fontes com os relatórios de presidentes de província que estiveram à frente do governo provincial no período. Entendemos que a legislação constitui documentos privilegiados para compreendermos a dinâmica do governo, no que tange ao ensino e, ao mesmo tempo, para situarmos a imposição da igreja sobre os professores e os alunos, na perspectiva de manter uma ordem social e moral. Concluimos que este estudo contribui não só para entendermos a educação no Maranhão, mas também o modo pelo qual os professores e o estado agregavam interesses para formar uma sociedade em que os homens e as mulheres pudessem atender, venerar e temer o criador, através dos livros escolares, tendo a fé e a religião como instrumentos moralizantes.

Palavras-chave: ensino religioso; legislação; maranhão império.